



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 8.432 , DE 18 DE JANEIRO DE 2002.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 10-049/2000,

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR**, com proventos proporcionais o servidor **RAIMUNDO COSTA AGUIAR**, ocupante do cargo de Gari, Nível I, Faixa 06, cadastro nº 034827, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com o termo disposto do artigo 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, combinado com o art. 165, inciso III, alínea “d” da Lei nº 901, de 23 de Julho de 1990 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, a partir desta data.

**CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA**  
Prefeito do Município